**ANEXO IV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE INSCRIÇÃO**

**DA OBRA PARA REGISTRO DE ISBN**

**EDITAL N. 002/2025 – PRE/UFSM**

1. As obras poderão ser inscritas para obtenção do Número Internacional Padronizado (ISBN), bem como a ficha de catalogação perante a Agência Brasileira do ISBN (CBL), pela editora ou pelo(a) autor(a), ilustrador(a), tradutor(a), produtor(a) gráfico(a), capista, gráfica, agente literário(a) ou por procurador(a) devidamente constituído(a).
2. No ato, o(a) responsável pela inscrição assume total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre a obra inscrita e este Termo.
3. A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação, pelo(a) solicitante ou por quem o(a) represente, dos termos deste Regulamento.
4. Ao inscrever a obras, o(a) responsável pela inscrição:
   1. Declara que o(a) autor(a), ilustrador(a), tradutor(a), produtor(a) gráfico(a), capista, editora, gráfica, pessoa física ou jurídica responsável pela obra, está de acordo com os serviços prestados pela CBL.
   2. Assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade, autoria do material, não respondendo a CBL ou/e seus representantes por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.
   3. A CBL se reserva o direito de solicitar documento que comprove a anuência aos termos deste, a qualquer tempo.
   4. As obras co-editadas deverão ser inscritas por apenas um(a) dos(as) autores(as), editoras ou responsáveis legais.
   5. No momento da inscrição, deverão ser informados os nomes de todos(as) os(as) autores(as) e de todos(as) os(as) co-editores(as) da obra.
   6. No caso de inscrições de coletâneas, é imprescindível informar o nome do(s) organizador(es) ou da(s) organizadora(s) da obra.
   7. Em caso de falsificação, os responsáveis serão notificados pela CBL, que comunicará às autoridades competentes para que tomem as eventuais medidas de investigações cíveis e criminais cabíveis ao caso.
5. O(a) responsável pela inscrição **DECLARA**, para fins de direito, sob as penas da lei, que:
   1. As informações prestadas e documentos comprobatórios apresentados para a inscrição da obra perante a CBL, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade).
   2. Admite-se como responsável pelas ações efetuadas e fica ciente através deste documento que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.
   3. Nada mais havendo a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.



Autor e/ou organizador da obra